



Câmara Municipal de ~~Ubá~~

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por:

~~Em 05/05/2016~~

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Sr.

Vereador Rafael Faêda de Freitas

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

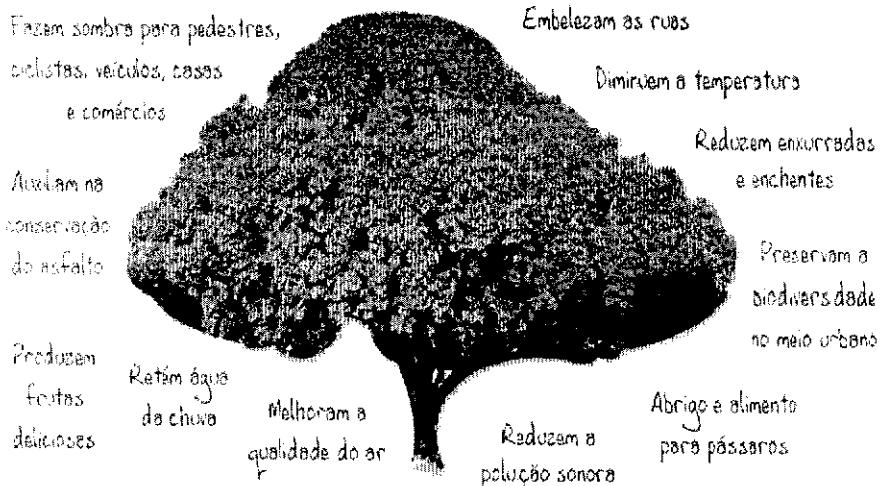
Indicação n.º 170/2016

Senhor Presidente:

Os Vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor, Edvaldo Baião Albino e Secretaria Municipal de Ambiente e Mobilidade Urbana, para elaborar e implementar um **Plano Municipal de Arborização Urbana**, com a finalidade de proporcionar um equilíbrio ambiental entre as áreas construídas e o ambiente natural alterado, termos mais áreas verdes e assim desenvolvermos as várias funções importantes da arborização urbana, tais como: higiênica, paisagística, estética, plástica, de valorizar a qualidade de vida local, propiciar sombra, purificar o ar, atrair aves, diminuir a poluição sonora, constituir fator estético e paisagístico, diminuir o impacto das chuvas, contribuir para o balanço hídrico, valorização econômica das propriedades ao entorno, enfim, a arborização urbana é essencial a qualquer planejamento urbano e tem funções importantíssimas que proporcionam a melhoria da qualidade de vida da população com **uma cidade mais verde e mais sustentável**.

JUSTIFICATIVA

Benefícios das árvores

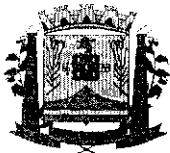


A Arborização Urbana, também chamada de Florestas Urbanas, inclui os diversos espaços no tecido urbano passíveis de serem trabalhados com o elemento árvore, tais como: arborização de ruas, praça, parque, jardim, canteiro central de ruas e avenidas e margens de corpos d'água. Dentre estes, está a arborização de ruas, que inclui as árvores de propriedade pública, plantadas nas calçadas ou canteiro central de avenidas. Esta é a vegetação mais próxima da população urbana e que mais sofre com a

falta de planejamento dos órgãos públicos e a falta de conscientização ambiental da população.

A arborização desempenha diversas funções importantes nas cidades, relacionados a aspectos ecológicos, estéticos e sociais. As árvores proporcionam sombra, amenizam a temperatura e aumentam a umidade relativa do ar, melhoram a qualidade do ar e amenizam a poluição sonora. Do ponto de vista estético, contribui através das qualidades plásticas (cor, forma, textura) de cada parte visível de seus componentes; a vegetação guardece e emoldura ruas e avenidas, contribui para reduzir o efeito agressivo





Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

das construções que dominam a paisagem urbana devido à sua capacidade de integrar os vários componentes do sistema. E quanto ao aspecto psicológico, contribui com relação à satisfação que o homem sente ao contato com a vegetação e com o ambiente criado.

Muitos são os problemas, entretanto, causados do conflito de árvores inadequadas com equipamentos urbanos, como fiação elétrica, encanamentos, calhas, calçamentos, muros, postes de iluminação, etc. Frente a esta situação comum nas cidades brasileiras, soma-se o fato da escassez de árvores ao longo das ruas e avenidas. Portanto, é fundamental considerarmos a necessidade de um manejo constante e adequado voltado especificamente para a arborização de ruas. Este manejo envolve etapas concomitantes de plantio, condução das mudas, podas e remoções necessárias (CAVALHEIRO; DEL PICCHIA, 1992). A solução para evitar os conflitos com as estruturas urbanas e maximizar os benefícios da arborização está no planejamento.

Segundo Biondi e Althaus (2005), planejar a arborização de ruas, resumidamente, é escolher a árvore certa para o lugar certo, a partir do uso de critérios técnicocientíficos para o estabelecimento da arborização nos estágios de curto, médio e longo prazo. Este planejamento deve ser realizado por meio de um Plano de Arborização Urbana, um instrumento de caráter técnico, norteador das decisões sobre quaisquer aspectos relacionados à arborização, aplicado as condições e características de cada município. Os planos de arborização devem ser resultados da apreciação de elementos físicos e ambientais, com a avaliação conjunta de fatores como: largura dos passeios e canteiros; caracterização das vias; presença de fiação elétrica aérea; recuo das construções; largura da pista; características do solo; canalização subterrânea; orientação solar; atividades predominantes; arborizações implantadas e existentes, para então eleger as espécies mais adequadas (SANTOS; TEIXEIRA, 2001).

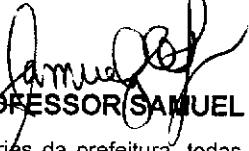
Por fim, ressalta-se que entre os objetivos principais de um **Plano Municipal de Arborização Urbana** estão: definir as diretrizes de planejamento, implantação e manejo da Arborização Urbana no Município; promover a arborização como um instrumento de desenvolvimento urbano e qualidade de vida; implantar e manter a arborização urbana visando à melhoria da qualidade de vida e o equilíbrio ambiental; e integrar e envolver a população, visando à manutenção e a preservação da arborização urbana.

O Plano de Arborização Urbana deve levar em conta as seguintes questões: o quê, como, onde e quando plantar. É preciso considerar fatores básicos como: condições locais, espaço físico disponível e características das espécies a utilizar. O projeto de arborização urbana deve obedecer a determinadas normas, inclusive respeitando os valores culturais, ambientais e memória da cidade. Deve proporcionar conforto para as moradias, sombreamento, abrigo e alimento para avifauna, contribuir para a biodiversidade, permitir a permeabilidade do solo, colaborar com a diminuição dos índices de poluição e proporcionar melhora das condições do ambiente urbano como um todo. (FONTE: Manual de Arborização Urbana).

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de maio de 2016.


VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, Todas as secretarias da prefeitura, todas as Associações comunitárias/moradores da cidade, Conselho de Educação, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Saúde, demais Conselhos de Políticas Públicas, todos os postos de saúde, todas as escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino, Seção local da OAB de Ubá, Procon, SEMAD, SUPRAM Zona da Mata (IEF, IGAM, FEAM), Superintendência de Ensino, Sind UTE, ADUBAR, INTERSIND, ACIU, Emater, Sindicato dos Produtores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Polícia Ambiental, Instituto Ambiental Sol do Campo, ONG's Ambientais da região, Promotoria de Meio Ambiente e toda imprensa.

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000